

ADM – 001/2021 – 05/01/2021

BOLETIM INFORMATIVO

001/2021

AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA ESTADUAL

Prezadas Empresas Associadas,

No dia 18/12/2020 recebemos o Deputado Estadual, Sr. Alex de Madureira, no Simespi, momento no qual, entregamos uma Nota de Repúdio solicitando que o mesmo encaminhasse nossa indignação quanto às alterações instituídas para o ICMS ao Governo do Estado. O Deputado se comprometeu em encaminhar o documento, bem como tentar viabilizar a ida de uma comitiva visando uma audiência no Palácio do Governo.

Na semana seguinte, o presidente do Simespi, Sr. Euclides Libardi, manteve a mesma conversa com o Deputado Estadual, Roberto Moraes, mostrando os impactos negativos que as mudanças trariam para a indústria, o qual também ficou de encaminhar o debate à comissão da Câmara.

Segue abaixo o documento encaminhado.



EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Presidente

Piracicaba, 11 de dezembro de 2020.

NOTA DE REPÚDIO

O SIMESPI – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras, nesta nota de repúdio, representante de mais de 4.500 empresas que compõem sua base de atuação, que são responsáveis por gerar inúmero empregos, vem a público lamentar e repudiar as ações do Governo de Estado de São Paulo, que na busca por equilíbrio de suas contas e redução das perdas de arrecadação, adota medidas prejudiciais ao crescimento da economia paulista. Por

meio de várias normativas editadas¹ no mês de outubro, aumentou a carga tributária estadual do imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e comunicação - ICMS, revogando benefícios e incentivos fiscais.

O SIMESPI salienta que tais medidas são injustificáveis e afetam o setor produtivo, que é investidor, gerador de recursos e de renda do nosso Estado.

As medidas fatalmente impactarão o orçamento já debilitado das empresas para o ano de 2021, momento crucial e de suma importância para o crescimento do país, ante a esperada retomada do crescimento econômico e produtivo após os efeitos catastróficos gerados pelo COVID-19, que comprometerão a retomada da atividade produtiva que já vem sofrendo com a falta de insumos e seu encarecimento. No setor da indústria, estima-se que máquinas, aparelhos, equipamentos industriais, bem como suas partes e peças, sejam eles usados ou novos, tenham uma elevação de custo entre 0,4% a 5,0%.

Cabe salientar, ainda que as medidas criam maior necessidade de capital de giro em momento de restrição e aumento no custo do crédito para as empresas, onerando, mais ainda, um setor que vem sofrendo constantemente com a ausência efetiva de uma reforma tributária e da modernização da infraestrutura; de um investimento forte em ensino profissionalizante, sem sucateá-lo; uma ausência do aumento da capacidade na geração elétrica do estado, visando redução de custo da mesma.

Voltamos a repudiar as ações do Governo do Estado de São Paulo que vem adotando medidas contrárias as principais prática que visam crescimento, eficiência, eficácia e efetividade competitiva dos segmentos que geram riquezas comprometendo a retomada da economia paulista com maior intensidade.

Por óbvio que, as medidas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo, o qual manteve-se praticamente inerte nas adoções de eventuais medidas positivas ao setor produtivo, não é a mais indicada e adequada, pelo contrário, tratam-se de medidas desastrosas e repudiadas.



EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Presidente Simespi

¹ Decretos 65.252/2020, 65.253/2020, 65.254/2020 e 65.255/2020